



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
 DIRETORIA DE ENFERMAGEM
 CEPEPE – Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 004/2011 – DIREF/HCU-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob N°. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Hospital de Clínicas de Uberlândia.

1) Descrição das vagas:

Estudantes	Vagas	Local do estágio
Curso de Graduação em Enfermagem	02 vagas	Setores ligados à Diretoria de Enfermagem do HCU
Curso de Graduação em Enfermagem	Cadastro de reserva	Setores ligados à Diretoria de Enfermagem do HCU

2) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

2.1. O estágio ocorrerá em diferentes unidades de trabalho do Hospital de Clínicas de Uberlândia, onde serão realizadas atividades gerais de assistência de enfermagem, conforme orientação e sob supervisão do enfermeiro responsável pelo turno de trabalho no qual o estagiário estará presente.

3) Perfil do candidato

- 3.1. Ser aluno a partir do quarto período do Curso de Graduação em Enfermagem, desde que tenha disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.2. Estar cursando pelo menos quatro disciplinas do quarto período do Curso de Graduação em Enfermagem e ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.3. Ter sido aprovado nas disciplinas: Instrumentos Básicos de Enfermagem e Fundamentos de Enfermagem.
- 3.4. Não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, exceto alimentação e/ou moradia.

4) Inscrições

No período de **25/10/11 a 31/10/2011**, das **08h às 18h**, no CEPEPE (localizado no corredor da CCIII próximo à Agência Transfusional e CCIH).

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem (CEPEPE), sendo que os candidatos deverão apresentar:

- a) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- d) Cópia do CPF;
- e) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
- f) Formulário de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchido.

5) Da seleção

- 5.1. A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.
- 5.2. O local das entrevistas será na Sala do CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia (Campus Umuarama), nos dias **03 e 04/12/2011** às **14h**.
- 5.3. Em caso de empate, será avaliado o maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) Geral.

6) Do resultado

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será disponibilizado no CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia, na secretaria do curso de Graduação em Enfermagem (Campus Umuarama) e na página da UFU.

7) Informações adicionais

- 7.1. O estágio terá duração de 6 meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 7.2. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 7.3. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- a) Automaticamente, ao término do estágio;
 - b) A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - c) Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - d) A pedido do estagiário;
 - e) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - g) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - h) Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 7.4. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá **DECLARAÇÃO** da DIREF/CEPEPE, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 7.5. O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, **bolsa de estágio** (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal de R\$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 7.6. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 99,00** (noventa e nove reais) a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 7.7. É assegurado ao estagiário, sempre que o mesmo for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

- 7.8. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 7.9. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.
- 7.10. A presente seleção terá validade de 6 (seis) meses para contratações, caso venham a surgir novas vagas.

Uberlândia, 24 de Outubro de 2011.

PROF. ODORICO COELHO DA COSTA NETO

Diretor Executivo da FAEPU

ANEXO 01:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU				
EDITAL Nº 004/2011 DIREF/HCU-UFU				
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES				
1. Comprovante de matrícula e frequência no curso;		4. Cópia do CPF;		
2. Histórico escolar atualizado;		5. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.		
3. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;				
Endereço para entrega dos documentos:				
Sector: Sala do CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia			Campus: Umuarama	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:			e-mail:	
CURSO: Graduação em Enfermagem	Período ou ____ Ano do Curso	MATRÍCULA Nº:	Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:	
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:	
Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém de algum Sector da UFU?			SIM ()	NÃO ()
Grau de parentesco: _____		Nome do servidor: _____		Cargo: _____
Unidade de lotação: _____				
Declaro não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, ou que recebo apenas bolsa moradia e ou alimentação.				
DATA: ____/____/____		ASSINATURA DO CANDIDATO: _____		

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
Recebemos o formulário/inscrição de _____,	
candidato ao estágio do EDITAL 004/2011 – DIREF/HCU-UFU , juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.	
Entrevista: ____/____/____. Horário: _____. Local: _____	
Responsável pelo recebimento: _____	Data: ____/____/____